

CAMPEONATO DE FUTEBOL BUTECO & DECOR SÃO CARLOS CLUBE

CATEGORIA MISTURADOS E MASTERS 1º SEMESTRE 2025

REGULAMENTO

I - INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

ARTIGO 1º - O SÃO CARLOS CLUBE, através do DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES e COMISSÃO ORGANIZADORA DO FUTEBOL, promoverá nas dependências do clube, no período de 15 de Março a 12 de Julho de 2025, o Campeonato de Futebol Buteco & Decor, em 02 (duas) categorias, **Misturados** (associados com idade a partir de 15 anos, completos até o início do campeonato), **Masters** (associados com idade a partir 45 anos, completos até o início do campeonato), com a finalidade de integração e recreação de seus associados e a consequente confraternização de seus familiares.

II - SUPERVISÃO E DIREÇÃO

ARTIGO 2º - Caberá à Diretoria Executiva do São Carlos Clube, através de seu Diretor Geral de Esportes, em conjunto com o Diretor Adjunto de Futebol, o Coordenador de Futebol e com a comissão disciplinar, caso haja, a realização do presente campeonato, bem como sua supervisão e direção técnica.

III - COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 3º - Fica instituída a criação da Comissão Organizadora, a qual caberá a função de acompanhar o bom andamento do presente campeonato em toda sua extensão, zelando pelo cumprimento deste regulamento e mantendo o equilíbrio entre as equipes, Misturados e Masters, todo e qualquer **caso omissos a esse regulamento, e que venham ocorrer durante a competição, caberá a comissão organizadora, formada pelo diretor geral de esportes, diretor adjunto de esportes, coordenador de esportes (na modalidade futebol), avaliar, julgar e comunicar aos responsáveis pelas equipes as decisões da comissão.**

ARTIGO 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- 1) Presidente - O Diretor Geral de Esportes do São Carlos Clube;
- 2) Vice-Presidente - O Diretor Adjunto de Futebol do São Carlos Clube;
- 3) Secretário - O Coordenador de Futebol do São Carlos Clube;

ARTIGO 5º - Se por ocasião das reuniões realizadas pela Comissão Organizadora, o Membro Titular ficar impossibilitado de comparecer, este poderá indicar um suplente para representá-lo através de procuração, que deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Organizadora antes do início da reunião. No caso de não comparecimento o mesmo estará de acordo com as decisões tomadas.

IV - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

ARTIGO 6º- Após a data de encerramento das inscrições individuais, dia 03 de fevereiro de 2025, nas 02 categorias (Misturados, associados com 15 anos completos até o início do campeonato), (Masters, associados com 45 anos completos até o início do campeonato), no final do mês de fevereiro caberá ao **Diretor de Geral de Esportes, através do Diretor Adjunto de Futebol, coordenador de esportes e representantes das equipes, patrocinadores** a formação das equipes das 2 categorias, tendo como principal parâmetro o equilíbrio das mesmas.



São Carlos Clube

§ 1º- O Departamento Geral de Esportes receberá inscrições para lista de espera TRADICIONAL INJEÇÃO até 17 de abril de 2025 nas 02 categorias.

Obs.: Os atletas suspensos por falta no campeonato anterior, e se o atleta fez sua inscrição no prazo, ficará na relação de espera (injeção), como rege o regulamento do mesmo, que ocorrerá nas 02 categorias.

§ 2º- Não será aceita mudança de equipe por parte de nenhum atleta em todas as categorias.

§ 3º- As substituições de atletas em jogo poderão ser feitas na frente do mesário, sendo que a saída de um poderá ser realizada com a entrada do outro, mas não poderá participar da jogada, caso ocorra de não sair o atleta, o que entrar receberá cartão amarelo.

§ 4º- Poderão participar do campeonato na categoria Misturados, associados com idade a partir de 15 anos completos até o início do campeonato) na categoria Masters, associados com idade a partir de 45 anos completos até o início do campeonato) conforme aceitação da comissão, e que não estejam cumprindo penalidade pela inobservância das normas contidas no regulamento interno de Disciplina esportiva, em casos excepcionais abaixo de acordo com a comissão.

ARTIGO 7º - Os patrocinadores de cada equipe deverão indicar um representante de equipe, cabendo ao mesmo toda a responsabilidade sobre a equipe, tanto na escalação como na substituição de jogadores durante as partidas, bem como a comunicação com a Comissão Organizadora sobre fatos relevantes que possam ocorrer na sua equipe.

§ 1º- Os fatos de que trata o caput deste artigo deverão ser relatados por escrito, sendo que, se os mesmos fugirem da área esportiva, a Comissão Organizadora, se julgar necessário, poderá encaminhar o relatório para a Diretoria Executiva do São Carlos Clube para providências cabíveis.

V - MATERIAL

ARTIGO 8º- Para o bom andamento do campeonato, caberá ao São Carlos Clube oferecer o campo em boas condições de utilização, as bolas e a arbitragem para todos os jogos. Os patrocinadores de cada equipe fornecerão uniforme completo (calção, meia e camisa com a logo patrocinador master estampada em baixo do número na parte de trás da camisa) para as disputas, ficando esse uniforme sob a responsabilidade de cada jogador. Desde já fica estabelecido que cada jogador seja obrigado a devolver o uniforme completo no final de sua participação no campeonato.

§ 1º- Os jogadores que não devolverem o uniforme estarão impossibilitados de participar do próximo campeonato até que seja feita a devolução do material utilizado ou efetuado um pagamento no valor atualizado do mesmo R\$200,00 (Duzentos Reais).

§ 2º - Os débitos em aberto de Campeonatos anteriores a este deverão ser pagos na secretaria do clube, sem a qual os devedores estarão impossibilitados de participarem das partidas marcadas da sua equipe até o pagamento dos mesmos.

§ 3º - Todas as equipes participantes deste campeonato deverão pagar mensalmente, através de seus patrocinadores, conforme contrato junto ao São Carlos clube, durante os 4 meses de realização do campeonato, com vencimento todo dia 10 de cada mês. O não pagamento das mensalidades por 2 meses consecutivos acarretará na eliminação da equipe da competição.

§ 4º – Os associados que não devolveram os uniformes do Campeonato Anterior, no prazo estipulado estarão suspensos do campeonato.



São Carlos Clube

§ 5º - A cada jogo indicado o dia e horário na tabela, a equipe que não comparecer e não comunicar com 36 h de antecedência, irá pagar a multa de 400,00 (quatrocentos reais) e perderá 6 pontos, assim como o atraso além de 15 minutos para entrada dos atletas no horário definido na tabela de jogos, o patrocinador irá arcar com a multa de 120,00 (cento e vinte reais) a ser pago, antes de entrar em campo para a próxima partida e após os 15 minutos de atraso, será decretado Wo.

ARTIGO 9º - Os participantes deverão estar devidamente uniformizados (shorts, camisa e meiões) nos locais e horários das disputas, não sendo permitido à participação de jogadores com o uniforme incompleto.

Parágrafo único: Não será permitido uso de chuteiras de qualquer forma, SOMENTE TÊNIS SOCIETY.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10º - A forma de disputa do presente torneio, bem como a tabela completa dos jogos, será elaborada pelo Departamento Geral de Esportes e passará a fazer parte integrante do presente regulamento.

ARTIGO 11º - As partidas terão a duração de 80 minutos divididos em 02 tempos, e cada tempo com 40 minutos,, com intervalo para descanso de 05 minutos, na categoria Misturados, e na categoria masters, 3 tempos de 20 minutos, com intervalo de 3 minutos,

§1º- Fica facultada à Comissão Organizadora a modificação no tempo de duração das partidas, bem como nos horários das mesmas, sempre que haja necessidade, sendo a mudança de dias e horários somente em comum acordo entre as equipes.

ARTIGO 12º - Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o início de cada partida de cada rodada, tanto nos sábados quanto nos domingos, passando os 15 minutos a equipe que não estiver em campo, com o número de atletas necessário para o início da partida, tomará W.O. e pagará a multa.

ARTIGO 13º - Para o início, continuidade e término de qualquer partida, haverá a necessidade da presença mínima de 7 (sete) jogadores de linha em campo em cada equipe, na categoria Misturados e, na categoria masters, deverá ter 5 atletas de linha em cada equipe.

ARTIGO 14º- A equipe que não comparecer para a disputa de qualquer partida e não fizer a devida comunicação ao coordenador de esportes com a antecedência de 36 horas (caracterizando o W.O), será considerado perdedora da referida partida, pelo placar de 3 a 0 e perderá 6 pontos, no 2º W.O todos atletas participantes do W.O, serão eliminados da competição e suspensos por 10 jogos de todos torneios do São Carlos Clube.

§1º - A equipe responsável pelo W.O ou pelo abandono do jogo em pleno andamento, exceto em casos de problemas de saúde, perderá toda e qualquer vantagem obtida ao longo da disputa do campeonato para efeitos de classificação. Além disso, deverá a equipe infratora arcar com o pagamento da arbitragem da partida, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na categoria Misturados e na categoria Masters R\$350,00 (tresentos e cinquenta reais), bem como os atletas faltantes (no caso de W.O) deverão apresentar justificativa ou atestado, por escrito, à Comissão Organizadora, que deverá avaliar essa justificativa e tomar as decisões cabíveis para o caso.



São Carlos Clube

§2º - Todo jogador que contribuir para o chamado W.O por abandono de campo, exceto que ocorra por problemas de saúde, sua equipe perderá 6 (seis) pontos, bem como qualquer vantagem quando for necessária aplicação do critério de desempate, além de outras já previstas neste regulamento.

§3º - O jogador que contribuir para o chamado W.O, por abandono da partida em andamento, exceto por problemas de saúde, além da punição prevista no caput, estará sujeito às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§4º - Caso a partida seja interrompida por conta de intempéries e tenha transcorrido 70% do tempo total do jogo, será mantido o placar do momento do encerramento da partida.

E se não tiver transcorrido 70% da partida, será agendada uma outra data para que seja finalizada a partida, onde as duas equipes jogarão os minutos restantes.

§5º - Caso o jogador necessite deixar a partida por conta de problemas de saúde e tiver transcorrido mais de 70% do tempo total de jogo, a equipe que der W.O nesse caso, será penalizada com a perda de todas as vantagens adquiridas em qualquer fase da competição, e será declarada como perdedora pelo placar de 3 x 0.

§6º - Somente o representante (técnico) da equipe poderá submeter à análise da Comissão Organizadora, requerimento quanto a esclarecimentos, punições, irregularidades, infrações, bem como qualquer outro questionamento, referente a aplicação do disposto neste regulamento.

§7º - Somente serão aceitos requerimentos feitos por escrito, assinado pelo representante (técnico) da equipe e protocolado na Secretaria de Esportes do São Carlos Clube, endereçado à Comissão Organizadora.

§8º - A equipe que não conseguir terminar a partida por não ter o número suficiente de jogadores, 7 jogadores de linha na categoria Misturados e 5 jogadores de linha na categoria masters, mesmo que o fato ocorra por motivo de expulsão de atletas, mesmo se por conta de problemas de saúde no decorrer da partida, se no momento do ocorrido estiver vencendo a partida seja pelo placar que for, a mesma será punida com a derrota e com o placar de 5 a 0 e a perda de toda e qualquer vantagem para as fases seguintes da competição.

§9º - Se a mesma situação ocorrer e a equipe estiver perdendo a partida, a equipe será punida também com o placar de 5 a 0 favorável para a equipe adversária e a perda de toda e qualquer vantagem nas fases seguintes da competição.

§10º - Caso ocorra a segunda vez o fato relatado nos parágrafos §8º e §9º com a mesma equipe, dentro da competição, a equipe além das punições acima irá perder 6 pontos na tabela de classificação.

ARTIGO 15º- Cada equipe contará com a participação de 16 jogadores de linha no máximo e 1 goleiro na categoria Misturados, e na categoria masters, 11 jogadores de linha e 1 goleiro.

§1º - A entrada de novos atletas nas equipes, a chamada “injeção”, não poderá ser realizada, além das datas informadas neste regulamento e devem seguir os critérios estabelecidos, como a injeção de jogadores do mesmo nível dos que estejam saindo, após 32 dias do início da competição não haverá mais injeções, a não ser com a saída de jogadores de nível A por lesão comprovada através de laudo médico informando que o atleta está incapacitado da prática esportiva.

§2º - A injeção de novos jogadores constantes da lista de espera, quando necessário será feita pela Comissão Organizadora sempre visando nível do atleta que saiu das equipes participantes, podendo ser substituídos conforme regulamento.



São Carlos Clube

ARTIGO 16º- Em caso de mau tempo, somente ao árbitro da partida, comissão disciplinar e ao coordenador de futebol caberá decidir sobre a suspensão das partidas ou rodadas completas. Qualquer outro motivo que venha a justificar essa suspensão da partida será analisado e decidido pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 17º- A suspensão de qualquer rodada ou do campeonato caberá à Comissão Organizadora, e será divulgada com a devida antecedência.

ARTIGO 18º - Somente o representante (técnico) da equipe poderá escalar e/ou substituir jogadores. Durante as partidas não haverá limite de substituições, podendo retornar a ela os jogadores quantas vezes for necessário, observado o artigo 22º e parágrafos.

ARTIGO 19º - Somente poderá participar do Campeonato associados na categoria Misturados associados com idade de 15 anos completos até a data do início da competição, na categoria masters, associados com idade de 45 anos completos até a data do início da competição.

ARTIGO 20º - Entende-se que todos os inscritos gozem de perfeita saúde para a prática do futebol, não cabendo ao São Carlos Clube e à Comissão Organizadora qualquer responsabilidade sobre as consequências que possam surgir antes, durante ou após as partidas do referido campeonato, inclusive em caso de contusões mais graves que possam ocorrer durante a disputa do torneio.

ARTIGO 21º - Todo o Atleta participante na categoria Misturados, deverá ter obrigatoriamente, sua participação na partida pelo tempo mínimo de 20 minutos (vinte minutos) ininterruptos, sendo que os jogadores que não participarem da partida já no 1º tempo deverão obrigatoriamente, iniciar jogando o 2º tempo e jogar os 20 minutos estipulados, na categoria masters, todo atleta deverá jogar 20 minutos, podendo ser dividido em dois tempos de 10 minutos, podendo ocorrer dentro de um dos 03 tempos de 20 minutos de cada tempo de jogo.

§1º- Nas categorias Misturados se um jogador pedir para sair ou for substituído da partida antes de completar o tempo de 20 minutos de sua participação, o mesmo não poderá retornar mais para a partida em questão, pois subentende-se que o mesmo se lesionou e não poderá mais participar daquele jogo. Na categoria masters, se for da vontade do jogador, e o próprio for até o mesário de livre e espontânea vontade e comunicar que não quer jogar os 20 minutos, somente 10 minutos, ele não tem por obrigação de jogar os 20 minutos, porém o jogador em questão não poderá entrar mais em campo em momento algum da partida que ele se negou a jogar os 20 minutos completos.

§2º-As substituições devem ser orientadas pela pessoa definida como representante técnico da equipe. O jogador que se rebelar contra a substituição, dentro ou fora de campo, menosprezando ou denegrindo o companheiro através de palavras de baixo calão ou mesmo com atitudes inconvenientes, será automaticamente suspenso do campeonato por 2 partidas consecutivas.

TIGO 22º-O participante do campeonato que queira jogar e que não participar da partida no mínimo 20 minutos previstos no artigo 22º, poderá formalizar a reclamação por escrito junto à Comissão Organizadora, até o prazo máximo de 48 horas após a partida.

§1º- Em se constatando razão ao jogador, a equipe a qual o jogador pertencer perderá os pontos eventualmente ganhos na partida a que se refere à reclamação. Entretanto, o resultado da mesma prevalecerá em relação à equipe adversária para efeito de artilharia, goleiro menos vazado, penalidades. Apenas se o resultado da equipe infratora for positivo (empate ou vitória), não somará pontos na classificação, sendo que a equipe eventualmente perdedora na referida partida não herdará esses pontos da equipe infratora.

ARTIGO 23º - O jogador que não comparecer a qualquer partida, será contado como ausente, e só será abonada com comprovante de viagem, atestado médico ou de trabalho. (Observando-se sempre caso de justificativa pertinente), atestado comprobatório a sua ausência até 48 horas após o jogo, nas 2 categorias.

§1º- Caso já tenha passado o prazo da injeção no campeonato e o mesmo jogador tenha 3 faltas sem justificativa, a equipe ficará com um jogador a menos não podendo entrar outro em seu lugar.

§2º- O atleta que pedir o seu corte ou sair por contusão, entrará outro em seu lugar no mesmo nível de escolha, e se ultrapassar 3 ausências o mesmo estará suspenso do campeonato subsequente e será substituído por outro atleta no nível, definido pela comissão organizadora dentro do prazo estipulado para injeção.

ARTIGO 24º - No caso dos goleiros, os mesmos serão inseridos nas equipes através da comissão organizadora e sorteio, quando que não puderem comparecer aos jogos de suas equipes, nas categorias Misturados e Masters, serão utilizados os goleiros backups que serão inseridos pela comissão organizadora, caso os backups não possam estar presente, deverá a equipe inserir um jogador de linha no gol.

§1º- Nas 2 categorias os goleiros serão sempre inseridos com nível técnico mais semelhante possível.. Somente em caso de contusão consumada ou aviso antecipado poderá ser convidado outro goleiro, chamado pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 25º - No Banco de reservas somente poderão permanecer os atletas devidamente uniformizados, 1 responsável técnico e 1 patrocinador de cada equipe. Jogadores cumprindo suspensão não poderão ficar no banco de reservas, e nem na beira do campo.

ARTIGO 26º – O Associado que chegar após iniciar o segundo tempo sem aviso, na categoria Misturados, não poderá participar da partida, somente através de aviso antecipado ao coordenador de esportes.

ARTIGO 27º – Os níveis dos associados a serem injetados na competição, caso seja necessário, será sempre verificados pela comissão organizadora.

VII- PENALIDADES

ARTIGO 28º - O jogador que for advertido com cartão amarelo durante as partidas terão que pagar como penalidade multa de R\$ 20,00 (vinte reais) por cartão na primeira série de três cartões amarelos; na segunda série de três cartões amarelos, a penalidade será o pagamento de multa R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada cartão e assim sucessivamente. Esses pagamentos serão debitados através do boleto da mensalidade do associado, sendo que os valores arrecadados destinar-se-ão exclusivamente ao Departamento de Futebol Maior.

§1º - Não será considerado o pagamento da pena se o jogador não autorizar o respectivo débito do valor a ser pago junto com a mensalidade.

§2º - O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do atleta na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.

ARTIGO 29º - O jogador que receber três cartões amarelos, sejam consecutivos ou alternados, ficará suspenso automaticamente da próxima partida da sua equipe. Os cartões amarelos serão zerados para as quartas de final, o atleta que tiver dois cartões e não tomar o terceiro cartão no último jogo da 1º fase do campeonato, seus cartões serão zerados e se o mesmo tomar o 3º cartão amarelo está suspenso da 1ª partida das quartas de final.

ARTIGO 30º - O jogador advertido com cartão vermelho será eliminado da partida, não podendo entrar outro em seu lugar, e este estará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe, independente das penalidades do julgamento a ser realizado pela Comissão Disciplinar, referente ao relatório da Arbitragem e do Coordenador do futebol.

§1º - O jogador que for advertido com cartão vermelho durante as partidas, terá que pagar como penalidade multa de R\$ 30,00 (trinta reais), e no 2º cartão o valor será de \$40,00 (quarenta reais) e no 3º o valor de \$50,00 (cinquenta reais), assim sendo que no 3º cartão vermelho o atleta estará eliminado da competição.

§2º - Considerar-se-á cumprida no que diz respeito a parte financeira se o jogador, autorizar o pagamento da multa junto com a mensalidade. O não cumprimento do pagamento até a data estipulada acarretará na proibição da participação do jogador na partida a ser disputada, sendo terminantemente proibida sua participação em qualquer partida até a quitação de seu débito.

§3º - O atleta que for advertido com o cartão vermelho durante a última partida de sua equipe no presente campeonato cumprirá a punição no campeonato subsequente do futebol adulto.

ARTIGO 31º - Durante a semana que antecede as rodadas do presente torneio, o Coordenador de Futebol afixará no quadro de avisos do futebol, no grupo do zap dos representantes ou enviará digitalmente a relação de jogadores que foram punidos com cartões amarelos e vermelhos e estão impossibilitados de participar dos jogos de sua equipe na rodada em questão.

VIII – OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

DA COMISSÃO DE DISCIPLINA:

São competentes para o enquadramento do atleta infrator e aplicação das penalidades constantes no art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube (abaixo descrito), a comissão formada pelo Diretor Geral de Esportes e/ou o Diretor Adjunto da modalidade e o Coordenador da competição em de esportes e suas disputa.

O art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, deverá ser parte integrante do regulamento, por modalidade, em competição organizada pelo departamento geral penalidades deverão ser aplicadas automaticamente, tendo por base o relatório do árbitro, constante na súmula da partida realizada.

“DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Das infrações praticadas pelos atletas e as respectivas penas

Artigo 45 - Constituem infrações cometidas pelos atletas:

I – Deixar de cumprir decisão oficial, criar óbices ao seu cumprimento ou esquivar-se de colaborar com o comitê dirigente na apuração de faltas, irregularidades ou infrações disciplinares ocorridas nas dependências utilizadas nos campeonatos, competições ou torneios.

Pena: suspensão dos eventos organizados pelo Departamento Geral de Esportes até que se cumpram às exigências.

II – Reclamar acintosamente ou reiteradamente com o árbitro, agir com intenção de retardar o andamento de um jogo através de propositais e reiteradas interrupções, ou ainda, se recusar a sair de campo de jogo por motivo de substituição ou expulsão.

Pena: suspensão de 02(dois) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04(quatro) jogos.

III – Ofender moralmente, desrespeitar e ameaçar o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.



Sao Carlos Clube

Pena: suspensão imediata de 03(três) jogos consecutivos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 06(seis) jogos.

IV – Ofender moralmente pessoas do público durante a competição, ou lançar contra ele qualquer tipo de objeto.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12(doze) jogos.

V – Abandonar ou desistir do jogo durante o seu andamento, sem motivo justificado.

Pena: suspensão imediata de 02(dois) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 04(quatro) jogos.

VI – Danos patrimoniais.

Pena: eliminação **imediate** da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.

VII – Recusar-se a atender intimação para comparecer perante órgão da Justiça Desportiva ou Departamento Geral de Esportes, salvo por motivo de força maior.

Pena: suspensão por tempo indeterminado, até o atendimento da intimação.

VIII – Incitar seus companheiros e os torcedores, por gestos e palavras, contra os árbitros e seus auxiliares.

Pena: suspensão de 06 (seis) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 12(doze) jogos.

IX – Invadir ou concorrer para a invasão do local da competição ou promover desordens em dependências desportivas.

Pena: suspensão de 10 (dez) jogos na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

X – Praticar vias de fato, agressão física, cusparada, ou ato que a isto se assemelha, por motivos ligados ao desporto, a qualquer tempo.

Pena: suspensão de 10 (dez) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

XI – Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: suspensão de 10 (dez) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 20(vinte) jogos.

XII - O atleta que realizar jogada desleal e/ou violenta (cotovelada, carrinho por trás desleal, avaliado pelo árbitro, pontapé fora da jogada, agredir o adversário ou qualquer ou qualquer pessoa que esteja envolvida no campeonato dentro da área permitida aos atletas etc).

Pena: suspensão de 04(quatro) jogos, na reincidência dentro da mesma competição o Atleta terá pena de 08 (oito) jogos.

XIII - Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas ao Departamento Geral de Esportes ou à Comissão Organizadora.

Pena: eliminação **imediate** da competição e encaminhamento do caso à Diretoria Executiva do São Carlos Clube para penalidades previstas no Estatuto Social do São Carlos Clube.

Parágrafo I

As infrações não previstas no Art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, serão julgadas obrigatoriamente pela Comissão Disciplinar do São Carlos Clube.

Parágrafo II

As infrações e suas penas, tipificadas pelo Art. 45 do Código de Justiça Desportiva do São Carlos Clube, devem ser cumpridas na competição vigente. Caso a competição se encerre antes do cumprimento da pena, a parte restante, deverá ser cumprida na competição subsequente.



São Carlos Clube

IX - PRÊMIOS E SOLENIDADE

ARTIGO 32º - Serão oferecidos os seguintes prêmios dentro das categorias:

- 1) Troféus para as equipes classificadas nos 3 primeiros lugares;
- 2) Troféu para o artilheiro
- 3) Troféu para o goleiro menos vazado
- 4) Outros prêmios poderão ser oferecidos a critério da Comissão Organizadora.

X – OMISSÕES

ARTIGO 33º - O presente regulamento será entregue aos patrocinadores e responsáveis pelas equipes, que darão conhecimento do mesmo aos seus companheiros de equipe, sendo que nenhum participante poderá alegar ignorância do mesmo.

ARTIGO 34º – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora de comum acordo com a Diretoria Executiva do São Carlos Clube.

São Carlos, 05 de Março de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

DIRETOR GERAL DE ESPORTES